



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>folha</u>
Oficial	<u>extra</u>
Edição	<u>diária</u>
Nº	<u>1434</u> Página <u>A2</u>
Data	<u>06/11/2015</u>
Visto	<u>4</u>

DECRETO Nº 3982/2015 *plgiorre*

**EMENTA:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria Nº 578/2015.

O Prefeito de Arapoti, Estado do Paraná, Senhor BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais;

Considerando o Requerimento exarado pela Presidente da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria Nº 578/2015;

Considerando a justificativa apresentada no Ofício nº 01/2015, exarada pela Presidente da Comissão Especial de Sindicância.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 578/2015.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providencias necessárias para a oficialização deste Ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 30 de outubro de 2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete